

NT GIFUG/SP2115 #Confidencial 10

São Paulo,02 de fevereiro de 2015

A GIFUG/SP

Coordenação Aplicar FGTS - Gestão da aplicação

Assunto: Atualização de Cadastro e Habilitação do Agente Securitizador RB Capital Companhia de Securtização – Análise Jurídica de 2013

Senhor Coordenador,

- Quando do arquivamento do dossiê jurídico do ano de 2013 relativos à RB Capital Companhia de Securitização, verificamos não constar a Nota Jurídica.
- 2. Cabe-nos informar que a pasta encontra-se nesta GIFUG/SP, contendo os documentos necessários à análise jurídica, a saber:
 - 2.1 Alteração dos Atos Constitutivos, Ata da Reunião do Conselho de Administração, Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizados após 23/05/2008, devidamente registrados na forma da lei e arquivados no órgão público competente;
 - 2.2. Ato de nomeação de seus representantes legais;
 - 2.3 Ficha Cadastral emitida pela JUCESP emitida 06/12/2013;
 - 2.4 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
 - 2.7. Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
 - 2.8. Certificado de Regularidade do FGTS CRF; e
 - 2.9. Certificado de Avaliação de Raiting emitido por instituição de renome nacional ou internacional.
- 3. Tais documentos estão em consonância com Manual de Fomento do Credenciamento, Cadastramento e Habilitação de Agentes nos subitens 4.1.1.1.1 e 4.1.1.1.2.
- 4. Apesar das diligências envidadas para localização do documento aqui mencionado, Nota Jurídica, não obtivemos sucesso.
- Verificamos que a RB Capital foi considerada apta à operar CRI, conforme Ofício nº 465/2014 – 04/GIFUG/SP, de 6/03/2014 com vencimento da atualização de cadastro para 26/02/2015, consubstanciado em Parecer CERIS/SP 0121/14 de 26/02/2014.





NT GIFUG/SP2/15 #Confidencial 10

- Embora, não tenha se consolidado a análise jurídica observamos abaixo que: 6.
 - Dos documentos apresentados em comparação com os das 6.1. atualizações anteriores não apresentam relevâncias que pudessem levar a uma análise desfavorável
 - 6.2. A Securitizadora em questão mantém as operações adimplentes.
 - 6.3. O fato não representou risco às operações existentes.
- 7. Sugiro a continuidade da operação com a regularização do processo já na próxima atualização que ocorrerá em fevereiro/2015.
- Submeto a presente Nota Técnica à apreciação. 8.

9. É o que tenho a relatar.

Claudio Teramoto Claudio Teramoto Coordenador - Filial Coordenador - Gifuglise Coordenador Calxa ECONOMICA FEDERAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Claudio Teramoto

Coordenação Aplica

Le acordo como 7. S. 12/02/2015

Lugurdo no le acordo como 7. S. 12/02/2015 SILVIA MARIA DO AMARAL MODINEZ

Técnico Bancário Novo

Coordenação Aplicar FGTS - Gestão da Aplicação